



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 48, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela portaria nº 431, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

- I- Designar os servidores; Valmir Soares dos Santos, siape 1889075, Scheila Conceição Sacramento Saldanha, siape 2016894, Assistentes em Administração, Kelly Cristina Oliveira da Silva, siape 1758463, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Eligerlisson Souza de Almeida, siape 1792026, Administrador, Luciane Ferreira de Abreu, siape 1644822, Pedagoga, para constituírem comissão, sob a presidência do primeiro, para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado Discente 2015.
- II- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Em 27.04.15
[assinatura]

[assinatura]
27/04/15

Kelly Silva

Osvaldo Santos de Brito

Diretor Geral
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente, 13/04/15
[assinatura]

[assinatura]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 49, DE 09 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

I – Designar as servidoras, ROSEMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE: 1800149, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, como Coordenadora, GLEICIELE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1836591 Técnica em Assuntos Educacionais, como Vice Coordenadora, JOANNA MENDONÇA CARVALHO matrícula SIAPE: 2009861, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, como Secretária, JEYSLANE MAGALHÃES DA SILVA matrícula 7463 e KIZZY LUMUMBA BOA MORTE QUEIROZ, matrícula 7503, como Representantes Discentes, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Grupo Gestor *pro tempore* do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena – NEABI deste *Campus*. Esta Portaria substitui a Nº 73, de 13 de outubro de 2014.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Ciente em 10/04/2015
Rosemeire O. Nascimento
Joanna Mendonça
(Ciente em 10/04/2015)
Kizzy Lumumba Boa Morte Queiroz
(Ciente em 10/04/2015)
Jeyslane Magalhães da Silva
(Ciente em 10/04/2015)

Oswaldo Santos de Brito

Diretor Geral

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Paulo Barbosa Santos
22/07/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.
CAMPUS CATU

Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 50/2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I - Designar o servidor **GLEIDSON ANTONIO DA SILVA SA BARRETO**, Analista em Tecnologia da Informação, como gestor do contrato Nº **50/2014** firmado com a empresa **TELEMAR NORTE E LESTE SA**, para gerenciamento e controle de serviço Telefônico fixo comutado (fixo/fixo e fixo/móvel), outros serviços de telefonia a serem executados de forma contínua e fornecimento de serviço e instalação de 20 canais com 100 ramais DDR.

II-. Designar o servidor, **ADMILSON SANTOS DE SANTANA**, Técnico em Tecnologia da Informação, como fiscal técnico.

III- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

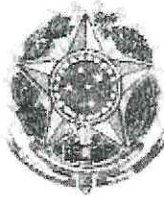
Catu – Bahia, 09 de abril de 2015.

Osvaldo Santos de Brito

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente em 09/04/2015
Admilson Santos de Santana.
1212273

Ciente em 09/04/2015
Gleilson - A.S. 3-1



lanchebela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, TITO SANTANA GOMES, Administrador, Matrícula SIAPE Nº 8394270, ANDRÉ BASTOS DE QUEIROZ, Auxiliar Rural, Matrícula SIAPE Nº 1214035 e PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1795795, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Nº 23329.000209/2015-61, no prazo de 30 dias.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

**Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral**

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

*Assinatura
em 28.04.2015
FMS*

*Recebido em 28/04/15
AB*

*Realizado em
28.04.2015
DO
Distribuído em
2015*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 52/2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I - Designar o servidor **GENIVALDO CRUZ SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1284793 como gestor do contrato Nº **18/2015** firmado com a empresa **ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S.A.**, para gerenciamento e controle de serviço de Fornecimento de Seguros de acidentes pessoais aos alunos regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano Campus Catu.

II-. Designar a servidora, **ANA RITA ALVES RABELO DE ARAÚJO**, Assistente em administração, como fiscal técnico.

III- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 16 de abril de 2015.

Osvaldo Santos de Brito
Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente em
27.04.2015

ANA RITA ALVES RABELO DE ARAÚJO
Assistente em Administração

Ciente em 27/04/2015
às 14h e 30 min
Genivaldo Cruz Santos
Coord. de Assuntos Estudantis
Port. nº 926 de 25/04/2014
DOU - 28/04/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 53 DE 29 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

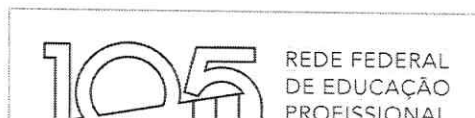
I – Designar os servidores, TITO SANTANA GOMES, Administrador, Matrícula SIAPE 8394270, ANDRÉ BASTOS DE QUEIROZ, Auxiliar Rural, Matrícula SIAPE nº 1214035, PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795795, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo nº 23329.000209/2015-61, no prazo de sessenta dias, a partir desta data.

II – A Comissão deverá aproveitar toda produção que foi executada pela Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 51/2015.

III - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

*Recebido
em
Mina*



RECEBIDA
[Assinatura]

[Assinatura]